ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DOS SANITÁRIOS

SÍMBOLO	SIGNIFICADO	QUANT.
(bloco autônomo)	BLOCO AUTÔNOMO - FOCO DUPLO TENSÃO: 110 OU 220 Vca FLUXO LUMINOSO NOMINAL: 300 LUMENS ÂNGULO DA DISPERSÃO DA LUZ: 63º AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS.	02

OBS: A ALTURA DE INSTALAÇÃO DOS BLOCOS AUTÔNOMOS SERÃO:
CIRCULAÇÕES: 2,50 METROS
ESCADA: 4,00 METROS

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1 - SISTEMA ADOTADO: BLOCOS AUTÔNOMOS DE ILUMINAÇÃO COM FONTE DE ENERGIA PRÓPRIA.

2 - AUTONOMIA MÍNIMA DE 2H (DUAS HORAS) DO SISTEMA, CONFORME ABNT NBR - 10898:2013.

3 - NOS BLOCOS AUTÔNOMOS, PODEM SER LIGADAS UMA OU VÁRIAS LÂMPADAS EM PARALELO PARA ILUMINAÇÃO DO MESMO LOCAL.

4 - AS LUMINÁRIAS DEVEM OBEDECER OS SEGUINTES QUESITOS:
-OS APARELHOS DEVEM SER CONSTRUÍDOS DE FORMA QUE NO ENSAIO DE TEMPERATURA A 70ºC, A LUMINÁRIA FUNCIONE NO MÍNIMO POR 1 HORA.
-AUSÊNCIA DE OFUSCAMENTO, QUANDO O PONTO DE LUZ FOR OFUSCANTE, DEVE SER UTILIZADO UM ANTEPARO TRANSLÚCIDO DE FORMA A EVITAR O OFUSCAMENTO NAS PESSOAS DURANTE SEU DESLOCAMENTO.

5 - A FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA DEVERÁ SER RÍGIDA, DE FORMA A IMPEDIR QUEDA ACIDENTAL, REMOÇÃO SEM AUXÍLIO DE FERRAMENTAS E QUE NÃO POSSA SER FACILMENTE AVARIADA OU POSTA FORA DE SERVIÇO.

6 - OS ELETRODUTOS PODEM SER DE PLÁSTICO SEM ESPECIFICAÇÕES ESPECIAIS ACIDENTAIS PARA A RECARGA DAS BATERIAS EM 110/220Vca, MAS NÃO PARA AS LUMINÁRIAS ALIMENTADAS PELO BLOCO AUTÔNOMO. POSSUIRÃO CABOS COM ARMADURA APROVADOS PARA USO SEM PROTEÇÃO TERMICA ADICIONAL, NAS PASSAGENS DE ÁREAS DE ACESSO PÚBLICO, EM ALTURA MENOS DE 2M DO PISO, DEVEM SER PROTEGIDOS CONTRA DANOS MECÂNICOS.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DAS BARRACAS

SÍMBOLO	SIGNIFICADO	QUANT.
(bloco autônomo)	BLOCO AUTÔNOMO - FOCO DUPLO TENSÃO: 110 OU 220 Vca FLUXO LUMINOSO NOMINAL: 600 LUMENS ÂNGULO DA DISPERSÃO DA LUZ: 63º AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS.	03

OBS: A ALTURA DE INSTALAÇÃO DOS BLOCOS AUTÔNOMOS SERÃO:
CIRCULAÇÕES: 2,50 METROS
ESCADA: 4,00 METROS

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1 - SISTEMA ADOTADO: BLOCOS AUTÔNOMOS DE ILUMINAÇÃO COM FONTE DE ENERGIA PRÓPRIA.

2 - AUTONOMIA MÍNIMA DE 2H (DUAS HORAS) DO SISTEMA, CONFORME ABNT NBR - 10898:2013.

3 - NOS BLOCOS AUTÔNOMOS, PODEM SER LIGADAS UMA OU VÁRIAS LÂMPADAS EM PARALELO PARA ILUMINAÇÃO DO MESMO LOCAL.

4 - AS LUMINÁRIAS DEVEM OBEDECER OS SEGUINTES QUESITOS:
-OS APARELHOS DEVEM SER CONSTRUÍDOS DE FORMA QUE NO ENSAIO DE TEMPERATURA A 70ºC, A LUMINÁRIA FUNCIONE NO MÍNIMO POR 1 HORA.
-AUSÊNCIA DE OFUSCAMENTO, QUANDO O PONTO DE LUZ FOR OFUSCANTE, DEVE SER UTILIZADO UM ANTEPARO TRANSLÚCIDO DE FORMA A EVITAR O OFUSCAMENTO NAS PESSOAS DURANTE SEU DESLOCAMENTO.

5 - A FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA DEVERÁ SER RÍGIDA, DE FORMA A IMPEDIR QUEDA ACIDENTAL, REMOÇÃO SEM AUXÍLIO DE FERRAMENTAS E QUE NÃO POSSA SER FACILMENTE AVARIADA OU POSTA FORA DE SERVIÇO.

6 - OS ELETRODUTOS PODEM SER DE PLÁSTICO SEM ESPECIFICAÇÕES ESPECIAIS ACIDENTAIS PARA A RECARGA DAS BATERIAS EM 110/220Vca, MAS NÃO PARA AS LUMINÁRIAS ALIMENTADAS PELO BLOCO AUTÔNOMO. POSSUIRÃO CABOS COM ARMADURA APROVADOS PARA USO SEM PROTEÇÃO TERMICA ADICIONAL, NAS PASSAGENS DE ÁREAS DE ACESSO PÚBLICO, EM ALTURA MENOS DE 2M DO PISO, DEVEM SER PROTEGIDOS CONTRA DANOS MECÂNICOS.

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

1 - A SINALIZAÇÃO DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE SUA BASE ESTEJA A 1,80 METROS DO PISO ACABADO, IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,10M DA VIGA, OU PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO;

2 - A SINALIZAÇÃO DAS PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80M DO PISO;

3 - A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS NO INTERIOR DA CAIXA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA DEVE SER INSTALADA A UMA ALTURA DE 1,80M, MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO, INSTALADA JUNTO À PAREDE, SOBRE O PATAMAR DE ACESSO DE CADA PAVIMENTO;

4 - A ABERTURA DAS PORTAS EM ESCADA NÃO DEVEM OBSTRUIR A VISUALIZAÇÃO DE QUALQUER SINALIZAÇÃO;

5 - A SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO DEVE ESTAR A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,80M, MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO E IMEDIATAMENTE ACIMA DO EQUIPAMENTO SINALIZADO;

6 - AS CORES, DIMENSÕES E FORMAS DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO OBRIGATORIAMENTE SEGUIRÃO OS PADRÕES DEFINIDOS PELA NORMA NBR 13434-1/2004 Parte 1, NBR 13434-2/2004 Parte 2, NBR 13434-3/2004 Parte 3

QUADRO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

CÓDIGOS / DIMENSÕES (mm)	PLACAS	SIGNIFICADO	QUANT.	CÓDIGOS / DIMENSÕES (mm)	PLACAS	SIGNIFICADO	QUANT.
1 D=202		PROIBIDO FUMAR	00	17 252x126	SAÍDA	SAÍDA	02
2 D=202		PROIBIDO PRODUZIR CHAMA	00	19 L=224	T	INDICAÇÃO PAVIMENTO - SUBSOLO 02	00
3 D=202		PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA COMO AGENTE EXTINTOR	00	20 L=179		ALARME SONORO	00
4 D=202		PROIBIDO UTILIZAR ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO ALTURA DE LETRA NO MÍNIMO DE 30 mm	00	21 L=179		BOMBA DE INCÊNDIO ALTURA DE LETRA NO MÍNIMO 50mm	00
6 L=272		CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO	00	21 L=179		ALARME DE INCÊNDIO	00
9 L=272		CUIDADO! RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	00	23 L=179		EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS ALTURA DE LETRA NO MÍNIMO DE 65 mm	04
13 D 252x126		SAÍDA À DIREITA	00	23 L=179		EXTINTOR DE INCÊNDIO GÁS CARBÔNICO 4 KG ALTURA DE LETRA NO MÍNIMO DE 65 mm	00
13 E 252x126		SAÍDA À ESQUERDA	00	23 L=179		EXTINTOR DE INCÊNDIO GÁS CARBÔNICO 6 KG ALTURA DE LETRA NO MÍNIMO DE 65 mm	04
14 252x126		SAÍDA ACIMA DA PORTA	00	23 L=179		EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SECO 6 KG ALTURA DE LETRA NO MÍNIMO DE 65 mm	00
15 252x126		SAÍDA ACIMA À FRENTE	00	25 L=179		ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	00
16 S 252x126		ESCADA SUBIDA	00	30 252x126		PORTA CORTA-FOGO	00
16 D 252x126		ESCADA DESCIDA	00				
		TOTAL	00			TOTAL	10

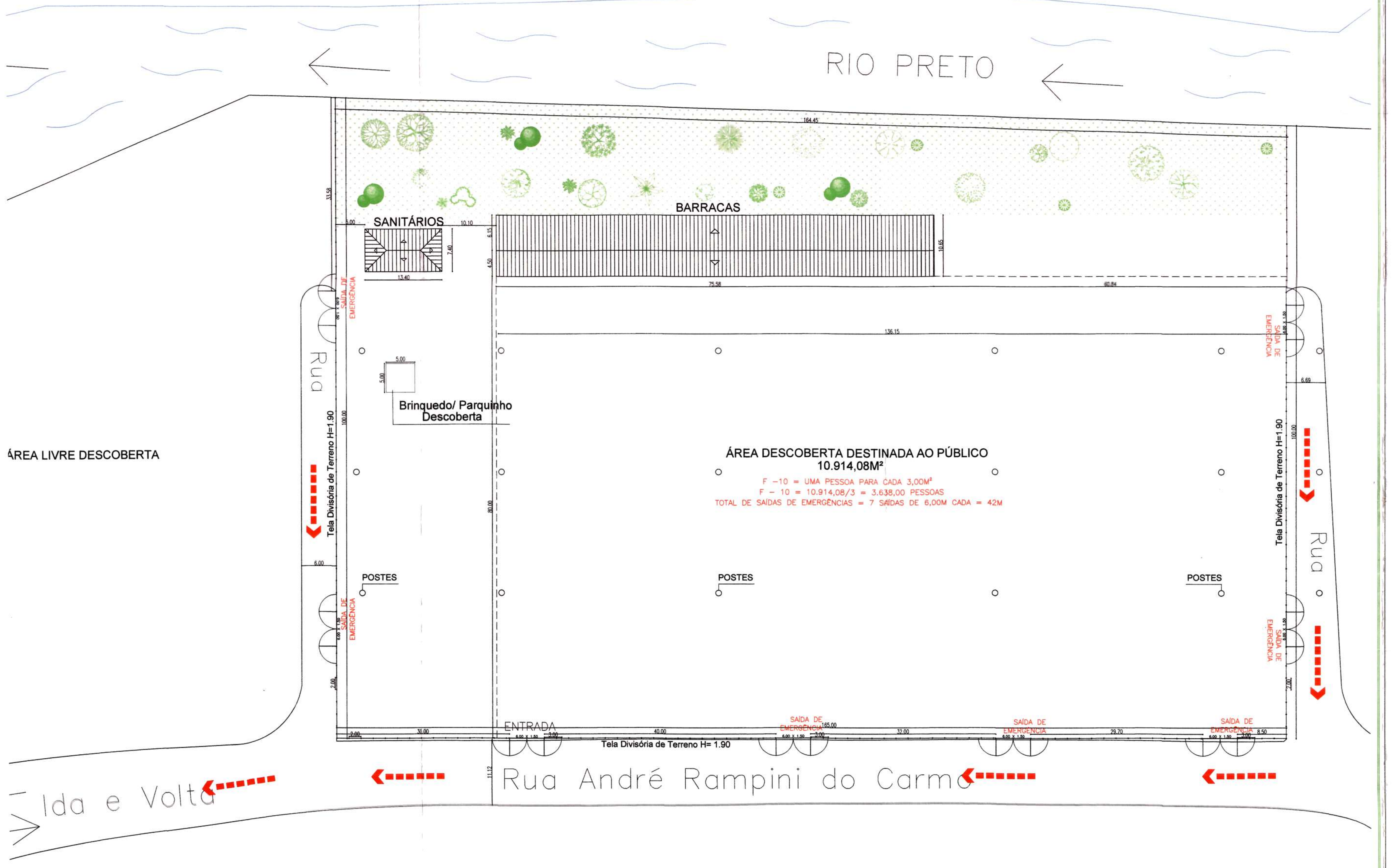

09 ***SITUAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMPREENDIMENTO***
Escala: 1/500

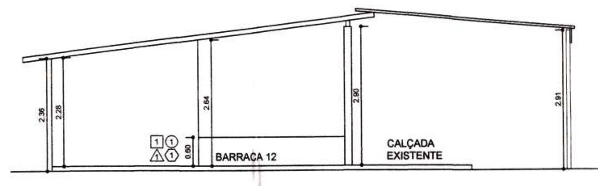

03 ***CORTE BB TRANSVERSAL BARRACAS***
Escala: 1/100

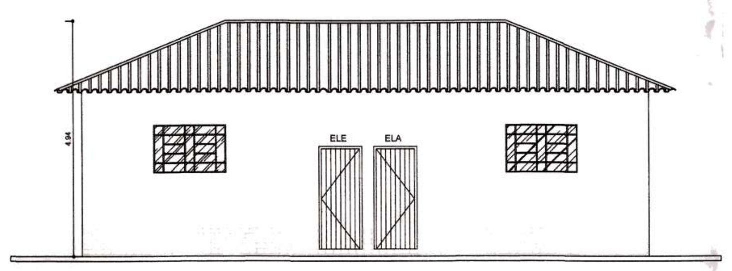

08 ***FACHADA SANITÁRIOS***
Escala: 1/100

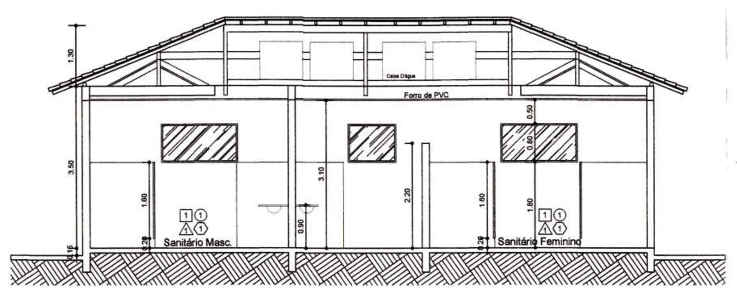

07 ***CORTE AA LONGITUDINAL SANITÁRIOS***
Escala: 1/100

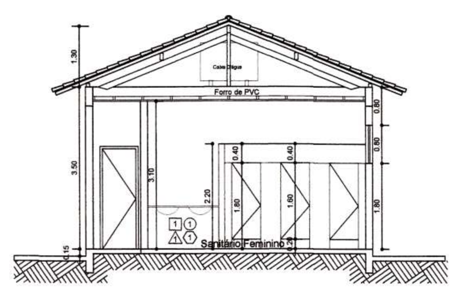

06 ***CORTE BB TRANSVERSAL SANITÁRIOS***
Escala: 1/100

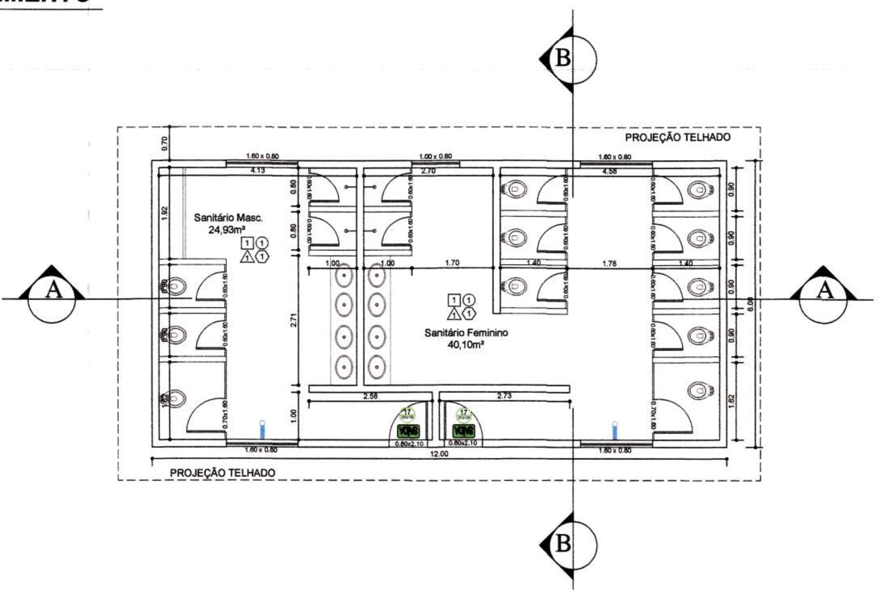

05 ***PLANTA BAIXA TÉRREO SANITÁRIOS***
Escala: 1/100

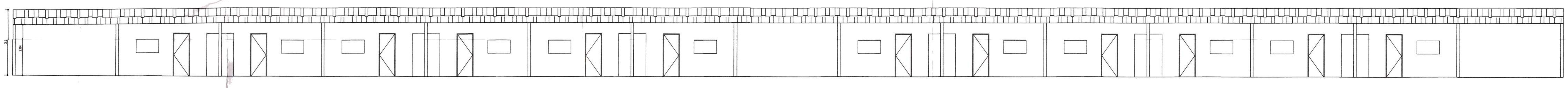

04 ***FACHADA BARRACAS***
Escala: 1/100

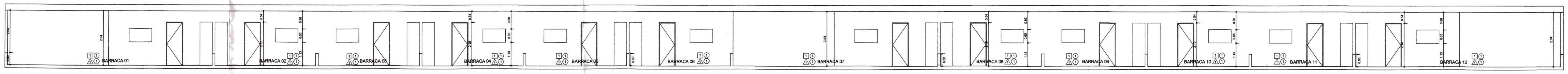

02 ***CORTE AA LONGITUDINAL BARRACAS***
Escala: 1/100

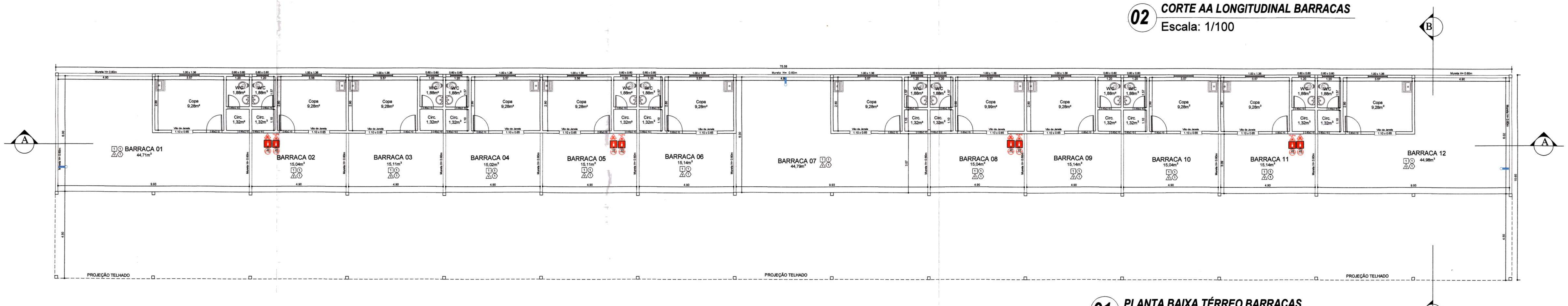

01 ***PLANTA BAIXA TÉRREO BARRACAS***
Escala: 1/100

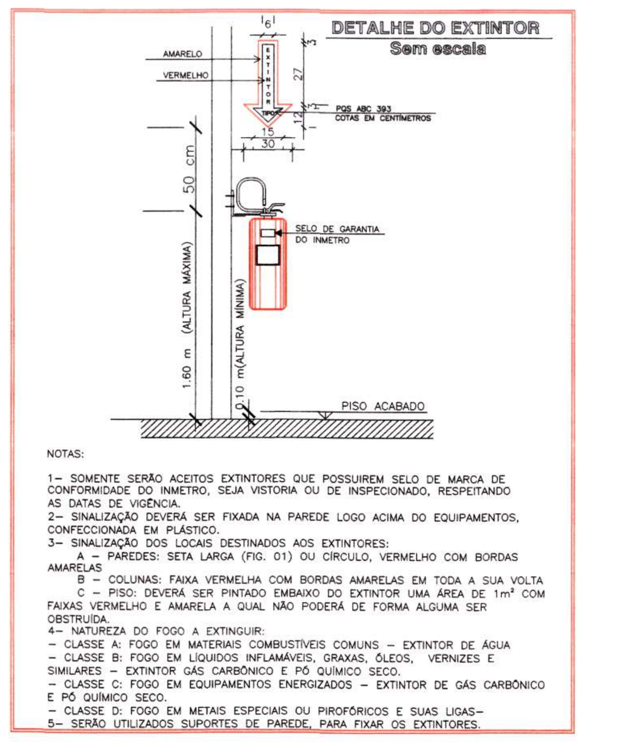

NOTAS:
1- SOMENTE SERÃO ACEITOS EXTINTORES QUE POSSUIREM SELO DE MARCA DE CONFORMIDADE DO INMETRO, SEJA VISTORIA OU DE INSPECIONADO, RESPEITANDO AS DATAS DE VIGÊNCIA.
2- SINALIZAÇÃO DEVERÁ SER FIXADA NA PAREDE LOGO ACIMA DO EQUIPAMENTOS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO.
3- SINALIZAÇÃO DOS LOCAIS DESTINADOS AOS EXTINTORES:
A - PAREDES: SETA LARGA (FIG. 01) OU CÍRCULO, VERMELHO COM BORDAS AMARELAS
B - COLUNAS: FAIXA VERMELHA COM BORDAS AMARELAS EM TODA A SUA VOLTA
C - PISO: DEVERÁ SER PINTADO EMBAIXO DO EXTINTOR UMA ÁREA DE 1m² COM FAIXAS VERMELHO E AMARELA A QUAL NÃO PODERÁ DE FORMA ALGUMA SER OBSTRUÍDA.
4- NATUREZA DO FOGO A EXTINGUIR:
- CLASSE A: FOGO EM MATERIAIS COMBUSTÍVEIS COMUNS – EXTINTOR DE ÁGUA
- CLASSE B: FOGO EM LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, GRAXAS, ÓLEOS, VERNIZES E SIMILARES – EXTINTOR GÁS CARBÔNICO E PÓ QUÍMICO SECO.
- CLASSE C: FOGO EM EQUIPAMENTOS ENERGIZADOS – EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO E PÓ QUÍMICO SECO.
- CLASSE D: FOGO EM METAIS ESPECIAIS OU PIROFÓRICOS E SUAS LIGAS–
5- SERÃO UTILIZADOS SUPORTES DE PAREDE, PARA FIXAR OS EXTINTORES.

MATERIAS DE ACABAMENTOS

1	PISO	CONCRETO COM CONCRETO	CLASSE - I
△	PAREDE / DIVISÓRIA	MADEIRA COM PINTURA	CLASSE - I
①	TETO / FORRO	LAJE/ FIBROCIMENTO COM PINTURA PVA	CLASSE - I
⬡	COBERTURA	CERÂMICA COM PINTURA PVA	CLASSE - I
▽	FACHADA	ALVENARIA COM PINTURA PVA	CLASSE - I

QUADRO DE EXTINTORES PORTÁTEIS

Simbologia	Descrição:	Capacidade Extintora Mínima	Quantidade:
	Extintor de Água Pressurizada - AP	2 - A	04
	Extintor de Gás Carbônico	5 - B : C	04
	Extintor de Pó BC	20 - B : C	00
	Extintor de Pó ABC	2 - A : 20 - B : C	00
	Extintor de Pó D		00

QUADRO DE ÁREAS:	M²
Área Construída Sanitários:	72,00
Área Construída Barracas:	806,65
Área Total Construída :	878,65

DECLARAÇÕES

Declaro que nas **COPAS** desse estabelecimento não haverá cocção de alimentos com emanação de calor e gordura.
A edificação **não utilizará** qualquer sistema de abastecimento de **gás**.

x ______ Henrique Luiz Rodrigues
Engº Elétrico e de Segurança
CREA-RJ: 1984107225
CBMERJ - Reg. nº 01033
Representante Legal

HLR Engenharias
Segurança do Trabalho, Incêndio e Elétrica Ltda.
CNPJ: 19.500.163/0001-61
CREA-RJ: 2015201577
CBMERJ: 00.038
e-mail: hlr.engenharias@uol.com.br
TEL.: (21) 2742 1975 - (21) 9 8136 4545 (Zap)

PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Cliente: Município de São José do Vale do Rio Preto
Parque de Exposição de São José do Vale do Rio Preto
CNPJ: 32.001.836/0001-05

Endereço: Rua André Rampini do Carmo, S/N
Águas Claras - São José do Vale do Rio Preto - RJ

Classificação de Risco: Decreto Estadual 042/2018
Grupo F, Ocupação: Local de Reunião de Público, Divisão - F10
Descrição: Exposição de Animais, Risco Médio 1

Responsável Legal:
x ______ Henrique Luiz Rodrigues
Engº Elétrico e de Segurança
CREA-RJ: 1984107225
CBMERJ - Reg. nº 01033

Levantamento Arquitetônico:
x ______ HLR ENGENHARIAS
SEGURANÇA DO TRABALHO, INCÊNDIO E ELÉTRICA LTDA

Responsável Técnico:
x ______ HENRIQUE LUIZ RODRIGUES
ENGº ELETRICISTA E DE SEGURANÇA
CREA-RJ: 1984107225
CBMERJ: 01/033

Para uso do CBMERJ:
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
18º GBM - TERESÓPOLIS
Processo E- 27/10084/11210/2021
Documento: LE 02158/2021
Data: 05/05/2021
RAFAEL DESSANHAGOS
QO: 4101
ID: 4393174

Título: Plantas Baixas Sanitários e Barracas, Cortes, Fachadas
Situação do Parque de exposição - Empreendimento
Sinalização e Iluminação de Emergências

Desenho:	Escala: Indicada	Data: 13 / 04 / 2021	Prancha: 02/02

Pen Ass.

Color	Pen N.	Pen W
01	7	0.05
02	7	0.18
03	7	0.18
04		0.15
05	7	0.13
06	7	0.18
07	7	0.13
08	7	0.13
09	7	0.15
10	10	0.15
30	7	0.09
44	7	0.13
50	50	0.13
80	80	0.20
71	71	0.20
78	78	0.20
104	104	0.09
120	7	0.15
150	150	0.15
240	7	0.15
253	7	0.09